



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



PROJETO DE LEI Nº 09/20

DENOMINA RUA "ANTÔNIO JOSÉ LUQUE"

Art. 1º Passa a denominar-se "**Rua Antônio José Luque**", a Rua D, do Prolongamento Jardim Miracatu, entre as Ruas Horácio Anciães e Vereador Roberto Kruszynski.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Miracatu, 18 de março de 2020.

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



JUSTIFICATIVA

O Senhor Antônio José Luque, natural de São Paulo/SP, nasceu em 10 de agosto de 1916. Chegou em Miracatu por volta dos anos de 1969/1970. Casou-se com a Senhora Marta Tardelli, com quem teve três (03) filhos: Sônia Maria Luque, Silvério Luque e Sílvia Luque.

Homem de coragem, ousadia e boas ideias, comprou uma pequena serraria (BEMADE) para fazer cepos de rodos e vassouras, pois tinha uma fábrica em São Paulo (capital), onde produzia vassouras de piaçava. O tempo foi passando e chegou a ter (90) funcionários em sua empresa, produzindo mercadorias para FIDALGA, ETERNIT, ASBERG entre outras.

Veio a falecer em 02/08/1980, vítima de AVC, interrompendo uma carreira de empreendedorismo que gerava emprego e renda no nosso Município.

Assim considero a denominação desta rua como uma singela, justa e merecida homenagem a qual manifesto a presente propositura para apreciação desta Casa Legislativa.

